

## Assembleia desta quinta-feira será na praça Centenário

***Categoria tratará de campanha salarial e estado de greve***

O Sintect-AL convoca toda a categoria para participar da assembleia geral que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 23 de julho, às 19 horas, na Praça Centenário. Seguindo todos os protocolos de segurança contra a Covid 19, o encontro ocorrerá ao ar livre, em espaço aberto para que todos os participantes respeitem o distanciamento social e, sem exceção, usem máscara de proteção e álcool em gel.

Embora vivamos um momento dramático relacionado a saúde pública, do qual a ECT se aproveita para tentar desmobilizar a categoria e impor definitivamente o fim das conquistas asseguradas em Acordo Coletivo de Trabalho, o Sintect-AL conta com a participação de todos os ecetistas para uma grande frente de resistência.

A ECT, sem qualquer respeito por seus trabalhadores, exige a extinção de 70 cláusulas do Acordo Coletivo para emplacar o maior desmonte de direitos das últimas décadas entre todas as categorias profissionais do país e aniquilar milhares de empregos com a consecutiva privatização da estatal após a campanha salarial deste ano.

O momento é estarrecedor! Portanto, a união dos ecetistas, a participação nas assembleias, a disposição para uma grande greve e demais atos do Sindicato contra esse assalto definitivo de todas as conquistas é fundamental para impedir esta tragédia que se anuncia.

Trabalhadores das áreas administrativa e operacional precisam se unir para que o pior não aconteça. Como é do conhecimento de todos, o projeto deste governo é acabar com os direitos dos trabalhadores dos Correios para em seguida privatizar e demitir milhares de ecetistas. Portanto, não pague para ver, participe da assembleia e lute para barrar este projeto destrutivo que afetará sua vida e a de milhares de outros companheiros por todo o Brasil.

Vamos COM SEGURANÇA lutar por nossa saúde e nossos Direitos!!!



**23 JULHO ASSEMBLEIA GERAL 19h**

**CAMPANHA SALARIAL 2020/2021**

**RETIRADA DE DIREITOS**  
Reajuste Salarial ZERO  
70 cláusulas do atual ACT  
30% do adicional de risco  
Auxílio Creche/Babá  
70% sobre férias  
Redução dos tickets  
Exclusão do vale peru

**\*uso obrigatório de máscara\***

**VAMOS A LUTA! EM DEFESA DA VIDA, DIREITOS E EMPREGOS**

**LOCAL: PRAÇA DO CENTENÁRIO**

### EDITAL Nº 04/2020 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas – SINTECT-AL, situado na Rua Ceará, 206 – Prado – Maceió/AL, vem, através de seu representante legal, convocar todos os trabalhadores a comparecerem à assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 23 de julho de 2020, quinta-feira, às 19 horas, na Praça Centenário, localizada na Avenida Fernandes Lima, – Farol – nesta Capital, em primeira convocação, com 50% dos trabalhadores, e às 19 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto constante na pauta:

- 1 – **Decretar Estado de Greve;**
- 2 – **Outros Encaminhamentos.**

Maceió, 17 de julho de 2020.

Alysson de Oliveira Valêncio Guerreiro  
Presidente

**ATENÇÃO:** O Sintect-AL orienta aos companheiros e companheiras do grupo de risco que não participem desta Assembleia e aguardem o resultado através do site do Sindicato e nas redes sociais.

**VEJA ABAIXO O QUE PEDIMOS E O QUE A ECT NOS PROPÔS**

| <b>Pauta de Reivindicações</b>                                                           | <b>Valor do reajuste</b> | <b>Proposta da empresa</b>                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|
| Reajuste Salarial                                                                        | 5%                       | 0%                                          |
| Vale alimentação/refeição - manutenção da quantidade (26/30) de R\$ 39,10 para R\$ 45,00 | R\$ 5,90/dia             | 0% reajuste - pagar só nos dias trabalhados |
| Vale-cesta de R\$ 244,73 para R\$ 440,00                                                 | R\$ 195,27               | 0%                                          |
| Vale-peru de R\$ 1.056,73 para R\$ 1.170,00                                              | R\$ 114,00               | Excluir                                     |
| Benefícios e Adicionais- manutenção de todos                                             | 5%                       | Excluir todos                               |

**VEJAM AS ÚNICAS CLÁUSULAS QUE CONSTAM NA PROPOSTA APRESENTADA PELA ECT PARA O "ACORDO COLETIVO DE TRABALHO" 2020/2021**

| <b>Proposta da empresa</b>                                                                  | <b>Cláusula da S. Normativa atual</b>                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Cláusula 01 - Plano de Saúde dos Empregados dos Correios (fornecimento não obrigatório)     | Cláusula 28) obrigatório                                     |
| Cláusula 02 - Vale Refeição/Alimentação (somente nos dias efetivamente trabalhados)         | Cláusula 51) 26 e 30 respectivamente                         |
| Cláusula 03 - Reajuste Salarial (0% para o próximo ano)                                     | Cláusula 63 (3% na decisão do julgamento do último dissídio) |
| Cláusula 04 - Não Acumulação de Vantagens (retirada do AADC dos motociclistas) entre outras | Cláusula 66)                                                 |
| Cláusula 05 - Registro de Ponto (implantação de ponto eletrônico e banco de horas)          | Cláusula 74 (não há banco de horas e sim horas extras)       |
| Cláusula 06 - Conciliação de Divergências                                                   | Cláusula 78                                                  |
| Cláusula 07 - Negociação Coletiva (imposição das cláusulas)                                 | Cláusula 21                                                  |
| Cláusula 08 - Penalidade                                                                    | Cláusula 72 (prevista mas nunca cumpre)                      |
| Cláusula 09 - Vigencia                                                                      | Cláusula 79 (decisão do TST está sendo respeitada)           |

**Total de 09 Cláusulas que a empresa pretende nos impor para a assinatura do ACT**